



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 083/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HERVALENSE AO SR. BERNARDO
ARRIADA, CONFORME LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL EM SEU ART. 19, REDAÇÃO
DADA PELA LEI Nº 1019/2021.

Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria, Presidente do poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º) - Fica Concedido Título de Cidadão Hervalense ao Sr. Bernardo Arriada, conforme Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, redação dada pela Lei nº 1019/2012.

Art.2º) - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, Herval, 25 de novembro de 2024.


Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”